

REFERÊNCIA: PROAD N.º 12427/2025.

ASSUNTO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para apresentação do espetáculo teatral “*Clamor Negro*” – **Reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização para contratação direta.**



1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação da profissional do setor artístico Odailta Alves da Silva para, por meio da empresa **38.927.584 ODAILTA ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.927.584/0001-18, encenar o espetáculo teatral “*Clamor Negro*”, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo de contratação direta e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6

